



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1268/2022

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação e Elemento de Despesas, e dá Outras Providências”. Mil cento e cinquenta barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação Convênio Aquisição de Insumos para fabricação de Blocos de Concreto, e dá Outras Providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, quatro de março do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator